

**PORTARIA COREN – AM Nº 009 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação por meio do Ofício 008/2018 do Conselho Regional de Farmácia do dia 03 de janeiro de 2018 que trata da fiscalização em conjunto dos conselhos *in locu* nas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF);

**CONSIDERANDO** a necessidade de representatividade do Conselho Regional de Enfermagem nesta ação conjunta nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a importância do Coren-AM na apuração de irregularidades, bem como na aplicação de sanções, se encontradas.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º**- Designar a Conselheira Suellen Oliveira Couto, inscrita sob o nº 130791– ENF do Coren-AM para acompanhar nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2018, na realização de fiscalização conjunta com o corpo fiscal do Coren-AM e do CRF-AM, na apuração de supostas irregularidades;

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 10 de janeiro de 2018.

**Sandro André da Silva Pinto**  
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Coren-AM  
Coren-AM nº 128.090 – ENF

**Cleise Maria de Goes Martins**  
Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Coren-AM  
Coren-AM nº 107.080 - ENF